

Jur.

Cofia 21 1877

P4U13

Vol. 19

Tray. de de...

Juro de Cofia da
Cidade de Sam Joã
de Mipituz

Inventario dos bens de
cada por fidejussões de
Albina Sampora de
Almon, cada, que foi
com o

Meio Inventariante.

Ignacio Sampora de Almon

O Escriva

Luiz da Silva Araújo

[Faint, illegible handwriting on lined paper]

Confiança

1777

P413

Juro de Confiança na
Cidade de San José
de Mipitú,

Inventario das bens di-
vidos por falecimento
de Maria Sampsona
de Munn, casada, que
se fez com o

Mestre Inventariante
Ignacio Sampsona de Munn,
O Escrivante
Nogueira

Anno do Nascimento de 500
Vano Subor Jemi Christy
to de mil oitocentos e setenta
e sete nos dias do mês
de Junho do dito anno, na
Cidade de San José de
Mipitú, em pleno Con-
sejo Antioqueño e preparada
pelo Sr. Ignacio Sampsona
de Munn, a qual se achou
no pachoado, e se ague a-
riante a ré. De que fo-
co este termo. Em San José

24113

da Liga Unica. Escrivam
de Lisboa sempre.

12

20

11

021

Amo 11 Juno Juio S. Cesario Supp. em
servicio

A Comra requer a marcos o dia 15 do corrente
as 10 horas da manhã em casa do supp. utaq
ao Dr. Curador Geral dos Orfãos. A Gore 15 de
Junho de 1877.

Camara Jitta

Por Ignacio Pamplona de Menezes
que, sendo fallecido sua mulher Ma-
ria Pamplona de Menezes no dia
2 do mez de Maio proximo findo, e
deixado filhos menores, em requere a
essa para que se ordene marqueo dia e
hora para ter lugar o inventario dos
bens ditos e se por sua dita finada
mulher.

Acto tenues

P. P. de fei-
mento, e fido o
Dr. Curador S. Cesario
C. P. M. 2

Cidade de Espirito Santo de Junho de 1877



Ignacio Pamplona de Menezes

PLV13

700.
Nig

Cartifico e da fe: quem
ta Licença fora de meu
Cartorio e de o Curador
Gual dos Casos e Deu-
tor Taurino Taurino da
Siba em virtude do au-
pacho no fideiussorio
no que fica intencio e
Aqui 10 de Junho de
1877.

O Curador
Luis da Silva Curia

Termos de juramento e dediação
 ração.

N.º 13

O Sr. doutor da Real Audiencia de
 Junho de mil oitocentas e ce-
 tenta e sete, no Sítio de S.º
 João de Piranga de dentro, ter-
 mo do Coutado de S.º João
 de Niquitini, em casa de Ig-
 nacio Pamplona de Menezes,
 onde foi virado e fui Meu
 municipal de S.º João de Niqui-
 tini em exercicio João So-
 aris Plagens da Carrara
 Pita, comungo e comram
 de seu cargo e baixo nomea-
 do, e em nome alii presente o
 mesmo Ignacio Pamplona
 de Menezes, vindo da freguesia
 da Moura Pamplona de
 Menezes, por me fui fai-
 zendo desferido o juramento
 nos Santos Evangelhos, em
 diversos dias, a baixo
 qual me obrigou que decla-
 rava e afirmava, e que
 tinha feito e estava fazendo
 e tinha feito testamento,
 que os seus herdeiros,
 que lhe haviam ficado, que
 estava sendo e que an-
 te o comparecimento de todos
 em respeito a alguns deus

P4013

de baixo da pena de perjuro.
 E como por um acerto e ar-
 to juramento com a mesma
 firmata, declarei que a
 uma nota minha de Maria
 Simpliciana de Almeida fallei
 em no dia de si do mes de
 Maio proximo findo, em
 um termo, dez e quatro
 fechos, cuja summa e sta-
 da a baixo se declara, que
 presuntiva da a carga so-
 da a buma de baixo das
 penas comminadas. Do
 que fei ute termo que as-
 signaui com o Juiz. Eu Luis
 da Silva da Costa Escrivam
 de Officio o escrevi.

Camara Pitto

Ignacio Simpliciana de Almeida

Títulos de herdades

P4V13

Vinte e cinco e seis de Junho

Ignacio Sampayo de Muro 29a.

Títulos

1o Josefa	Tamara
2o Antonio	Do " "
3o João	5 " "
4o Francisco	3 " "

Certifico que de orden do Sr. João
 Cal de S. Pedro Jun. 9 de Junho
 principal de Cascaes 3o de Junho
 para a escritura de
 João Baptista de Camargo
 Silva, notário municipal
 para a venda de vinte e seis
 de Junho Ignacio Sampayo
 de Muro para de terras
 em aração sobre que asseio
 os bens de propriedade
 do Sr. João de Muro.
 Sendo que a escritura
 do Sr. João de Muro
 da sua terra da terra de
 hoje, e o que ficou referido
 de Junho de Junho 18 de Junho
 de Junho 1877.

Encerrado
 Luis de Souza Lima

1000
Kings

Termos de Lavração

No termo da. m. m. an.
 n. e lugar rebo accla-
 ração, sendo ali presente
 o Juiz o substituto ou se
 Ignacio Sanjeron de Me-
 lina por me fei ante que
 de lavra em Luis Ignacio
 Trive de Serra, sendo i-
 verencia o Doutor Curador
 Geral dos Casos Santos
 Trive da Silva, e fuis
 lavra-se por parte dos
 Casos em Manuel Tho-
 mas Trive da Silva,
 mandando que os nomes
 fuis notificados para
 tomarem juramento e pro-
 cedem a lavração nos
 termos deste substituto.
 De que fei um termo
 que assignou e fuis con-
 firmado. Em Luis
 do Largo de São Ezequiel
 de Casos em

Camara Pitta

Ignacio Trive de Serra

05V
8000
Kings

Certifico que notifiquei a
 Luis Ignacio Trive de

condemnas, e em por me
mentros e juramentos, ann
o de 1711. e em 1712. e em 1713.
De que foy o primeiro
que se fez a esta villa de
Luz. e da Villa de Luz
Jurisdomo de Casimiro e
outros.

Camara Pista
Luz Ignacio Thomaz de Paiva
Manoel Thomaz Ferraz da Silva

Boo
Luz

Auto de
Descrição e avaliação
de bens

Tomamos na, em, anno
e lugar retro declarados,
oficio de achado e foy o
principal de Casimiro 3.º Sup
pante em execução
João Raposo na Camara
Pista, um mto. e com
o mesmo cargo e foy o
de, e a Arrolados nome
altes, e ratificatos e juramen
tados, pro com a descri
ção e avaliação dos bens
do bens do presente mto.

instrumentario yela manina
seguintes

Curso

Um arte de duas sitara, com
dois e quatro, arrouca a
sitara a tremil rei, etc.
dois em dois mil rei. 12000

Um arte de abruço, com ope
ra de sitara e mui, a tremil
rei, importante em quatro
mil e quinhentos rei. 48000

Um arte com peara, ja que
brado, com o peso de mui
sitara, importante em mil
e quinhentos rei. 14500

Um arte de duas mui, com
o peso de duas sitara, im
portante em dois mil rei. 2000

Um par de botão de pu
nho com o peso de duas si
tara, a tremil rei, cada
um, importante em um mil
rei. 6000

Um par de brinco com
peso de sitara e mui, a tres
mil rei, importante em
quatro mil e quinhentos rei. 48000

Um botão de abuturo, um
para man par mil rei. 1000

Um alfinete com cravado

cravado de prata, com o peso
de sitara e meio, a tres
mil reis, em portando em
49500, quatro mil e quinhentos reis
Uma vara de collar em man
utaro, com o peso de duas si
tara e tres mil reis a arto
ra, em portando em seis mil

reys.
Uma cruz com o peso de
duas e meia sitara, a tres
mil reis, a arto, em por
tando em sete mil e quinhentos
79500 reis.

Pratas

Duas colheres grandes com
o peso de duas sitara, a
cento e cinquenta reis a arto
ra, em portando em mille
49500 reis e cinquenta reis.

Coelhos

Uma taxa pequena fur qua
49500 tres mil reis.

Morais

Uma caixa grande em hon
49500 utaro fur cinco mil reis.

Um joga de mala de pre-
gafas, em bom estado, por
duas mil reis 100000

Dois Caçapas de fadribo
à duas mil reis cada um,
cantas a duas mil reis 100000

Amorantes
Amorantes
Carottam

Quatro equarreturas, de
roda, a vinte cinco mil
reis, e todas por cem mil
reis 100000

Dois arcos paridos a trinta
e cinco mil reis, cantas por
quarenta mil reis 100000

Quatro carottes a trinta
e cinco mil reis, cada um, e
todas em cento e quarenta
mil reis 100000

Quatro fustros, videlicet
um fustro, de dois annos,
à dez mil reis, e todas
por cento e quarenta mil
reis 100000

Vaccum

Um beir de cano, a trinta
e cinco mil reis, cada
um, e todas por cinquenta

270000 deus unta e oitenta mil reis
Qua rreca garida e
vinte cinco mil reis, e outros

30000 por cinquenta mil reis.
Quatro unta rreca, e
vinte mil reis, e todas por

80000 oitenta mil reis
Dois garidas e um mil reis

120000 outros por nove mil reis
Uma garida por dois

80000 mil reis

Coracao

Uma coraca de nome Be-
nedita, garida, de idade
cincoenta e seis annos, rreca-
ra, e rreca cada em dese-
nho de Abril de mil e to-
em to e rreca e seis rreca
Uma rreca e nome do mu-
nicipio de Sapung, e rreca
do rreca Collectoria do rreca
Municipio, rreca cada por
400000 quatro centos mil reis

Uma rreca de nome de
me Sebastian de garida, de
idade vinte e seis annos, rreca
cois mais annos; e a na-
tural da rreca rreca rreca
do, rreca rreca rreca rreca
no rreca rreca rreca rreca

aperturas para se fazer
 a este inventario, lavada
 da a dita metala e as
 fôrças e mais por trinta
 e cinco mil reis. 35000

Amada moeda

Um carro ferrado, em lan-
 çado por quarenta mil
 reis. 40000

Um arto tambem ferrado
 em moeda por vinte
 cinco mil reis. 25000

Produto de quitas de safra
 de canna, por vinte e cinco
 mil reis. 25000

Rancho

Um sitio de terras no Pi-
 rangi de dentro, com cento
 e vinte e cinco braças de fun-
 do e mais de seiva de su-
 nos, com abundancia de ferro
 e pedras de m. por, com casa
 de Caldeiras, casa de ri-
 vada, casa de farinha
 com seus arriamentos, e mais
 de o mesmo sitio cinquenta
 e quatro por de coqueiros, e

e suas fructuras, mais
uma pequena casa de seis
em seis telhas, por um con-

1. 800.000 e oito centos mil reis.

Uma parte de terras no
Sítio Curumangi, banda da
por herança de seu fi-
rmeiro Jacó, arrematada por
em trezentos e sessenta mil

1. 220.000 reis.

Uma parte de terras no
Sítio ~~de~~ ~~um~~ ~~unido~~ da
caca, em nome de Sapary,
sua terra pouco fran-
da por herança de um
espirito negro se quer Fran-
cisco de Vasconcellos, ar-
rematada por sete e trezentos mil

700.000 reis

Divida activa: Vado
Dividas passivas

Declarar simultanea-
te devida a pagaria Caba-
no Sítio aquiavento de
quatro e trezentos e sessenta mil
trezentos reis, de represen-
tas que tem o the ferto e
mimo. Obraes, para o

2. 230.000. Costas de seu nome.

Declarar simultanea-
te

deu ao Conde Rego
esta Trepana, quanto
de virtude e sei melle e
ta se, do funeral de
uma fuidada mulher.

8290

Encerramento

1000

Nº 93

Logo pelo N.º 1000
ta ante fa aite que
naa vai mba a aore
re e mntarar furtu
ente no lue acalade
mofuidada mulher, e pro
ta para mntarar que
que lue, que furtu
ra lue mba a mnti
cia a lue e mntarar
ramente furtado. Pelo
Arbitrario fa aite que
m vai, afficai, a ma
lue, e mntarar a ma e m
sema, hant. aralar
toda a lue furtado
ante mntarar, que fo
rta mta a claração de
lue e mntarar, que
hant. furtado. P.
que fo mta mntarar de
m mntarar, que mntarar
m mntarar, mntarar mntarar

despacho de deliberação
 de partes. Tem
 virtude de fazer o
 que concordara com a
 direção do lida, e que re-
 quera que se deve fazer
 muito a respeito da
 direção de fazer o lida
 no lida, e a respeito do
 presente inventario, e
 parecer de lida e officio
 entre partes. E que
 sendo feito o lida, man-
 da que se faça o lida
 em lida conclusor. Do
 que foi lida termo, que
 lida em lida, e que se
 em lida. E lida da
 lida lida, lida de
 lida lida

Camara Pitta

Ignacio Sampson de obeneris

Certifico que de ordem
 verbal do Sr. Juiz lida. N.º
 lida inventario lida lida
 em lida lida lida lida
 para apresentar a lida
 entre lida lida lida lida
 lida lida lida lida lida
 lida lida lida lida lida
 lida lida lida lida lida

de data de 18 de Junho de
1877

O Curador

Luis da Silva Pereira

Certifico e vou fazer que por
virtude do meu termo de feitura
em 18 de Junho de 1877
fui o Curador de D. Antonio
Pereira da Silva
Pereira de data de 18 de
Junho de 1877.

O Curador

Luis da Silva Pereira

Justificado

200
Vinte e cinco
Neste termo de feitura
de data de 18 de Junho de 1877
fui o Curador de D. Antonio
Pereira da Silva
Pereira de data de 18 de
Junho de 1877.

Justado

Dr.
Vizp

Aos dezete dias do me
s de Junho do dito anno. ju-
ta a estes autos ad qua-
nto se trata de matrizes, que
a diante se veer. Do-
que foy este termo. Cu-
lta de ante q. Sr. Juiz. Ju-
za e escrivão.

Amo Sr. Collector de Rendas Gerais

Ignacio Pamplona de Menezes, abom de seu direito
preciza que V. Sa. lhe mande dar por estacao a ma-
tricula da escrava Benedita, que se acha a verba-
da nesta collectoria em 28 de Abril de 1875, a qua
escrava trouxe por compra de Alexandro Francisco
de Puga Barros, sendo esta matriculada no Municipi-
o de Papary em 19 de Abril de 1872, assim como
hoem se assignou a escrava dada a collecta da taxa

Assim pois

F. A. B. Diferimentos

E. R. M.

Sao Paulo 15 de Junho
de 1875



Ignacio Pamplona de Menezes

Certifico que sendo o livro das Averbacoes
das escravas que mudarem de domicilio desta
epoca etc. Municipio de S. Jo. de Itaipua
nella, as folhas des versos encontrei o assento
da escrava a que trata o peticionario, que
e do teor e forma seguinte. Averbacoes
das escravas que mudarem de domicilio;
Provincia do Rio Grande do Norte, Municipio

Município de São João de Nepitã (Antiga Vila
 de um de regulamento). Número de Ordem, cento
 e um = Averbação de Senhores de escravos. = Nomes
 Alexandre Francisco de Rego Barros, Residência,
 = São João de Nepitã de escravos. = Nomes = Be-
 nedita, sou Jemenim, Cor = Cabro, idade quanta
 ta e oito annos, estado = solteiro, Optação nãobis,
 profissão = nãobis; Lugar em que foi Matricula-
 da; Província = Rio Grande do Norte, Município
 = Paparij; Data de Matricula, = dia, Mês, Ann,
 Orenome do Alcaide de Nepitã cento e setenta
 e duas; Número de Ordem de Matricula =
 setenta e cinco; Data de Averbação =
 vinte e oito de Abril de mil e oitocentos e setenta
 e cinco, Observações = pertence estas
 adiquas Paparij e a outros por compra
 que se fez de seguinte: O Sr. com nome
 de a collecta, por que a referida compra
 não reside dentro dos limites que o Con-
 gregandum. collecta geral de cidades
 de São João de Nepitã 15 de Junho de 1877
 O Alcaide de Nepitã
 João Ferreira de Sá

Pera	10500
Banco	4500
	<hr/> 15000

O Alcaide de Nepitã
 João Ferreira de Sá

M^o Sr. Collector de Rendas Gerais.

Ignacio Sampalona de Meneses, a bem de seu
Direito precisa que s^o Sr. de por custodiar a Ma-
tricula do escravo Sebastiao pertencente a o ty-
plicant e a seu mano Gaudencio Fran. de Sal-
les,

Nestes termos
D. a S^o de firimentos
E R. M.

Sao Joao de M. 19 de Junho
de 1879



Ignacio Sampalona de Meneses

Certifico que revendo o livro das Averbacoes
dos escravos deste Municipio, nelle asfo-
thas vinte e tres encontra o assento do
escravo a quem trata a peticao supra, que
e do teor e forma seguinte. Averbacoes
dos escravos que Mudarem de domicilio
Provincia de Sao Paulo de. Norte, Que
municipio (artigo vinte um do regulamento)
Numero e Ordem de averbacao e descrecao, Aver-
bacao de senhor do escravo = Nome = Igna-
cio Sampalona de Meneses e Gaudencio Fran-
cisco de Salles, residencia = Sao Joao de M.

São João de Mijilicã; Avobacão de uerbas =
 Pomes - Sebastian, seu - Marcolim, Cuz =
 Fulo; idade = vinte cinco annos, estado =
 solteiro, apto para o trabalho profissõ =
 rural. = Lugar em que foi Matriculado =
 Provincia do Rio Grande do Norte, Municipio
 Papari; - data da Matricula, dia, Mês e Anno
 Desempenho de Junho de mil oitocentos setenta
 e sete, Numero e Ordem da Matricula = Cin-
 to e sete, data da Avobacão = dia, Mês e
 Anno, = Desempenho de Junho de mil oitocen-
 to setenta e sete. Observações, não se viu.

É mais de não constar em dito lançam-
 ento que a qui bem e fielmente Copiei
 de proprio original de seu dono se.

Collectoria geral de Cidadã e de São de
 Mijilicã de Junho de 1877

Osgent e lora^{da} seu de collector
 João Ferreira de Silva

Rain 14500.
 Silva

Marguerite
Kings

Junta da

Dos dias de novembro de anno de mil e
 quatrocentos e setenta e sete
 no termo de Curitiba, e na
 Cidade de São José, e de
 que foi um novo Cartório
 Junta a saber entre a fidei-
 jussora e a carta comenda della
 comtante, e que tudo avian-
 te se fez. E o que se fez
 no termo de Curitiba da fidei-
 jussora e da Carta comenda

p4v13

Recanbilla de Junho de 1877

Com. Ignacio Sanjuncos de Moraes

1876 em Junho de 1877

1877

Jan. 31 Imp. de ... 7.500

Fev. 28 ... 5.500

Mar. 31 ... 5.500

Abril 30 ... 7.500

Mai 31 ... 4.500

Junho 16 ... 2.548,80

424.165

Recanbilla a letra, firma
Supra q. tos inter. e contr. em
19 de Junho de 1877
Vitorino de Santa Rosa

Recanbilla a firma e letra
de Vitorino de Santa Rosa
de 19 de Junho de 1877

Com. F. de ...
Luiz da ...
400
Luz



suaviss

Cláusula

Vista ao D.^o Curador de Offas. Offari
19 de Junho de 1877.

Camara Pito

Parte

Aos dias do mes de Junho de 1877
no termo de Vila Rica
fizeo a vista e deite a vista
de um cartorio fizeo
da parte do Curador de Offas
Offari 3.^o Schuppert e
do termo de Vila Rica
no termo de Vila Rica
fizeo a vista e deite a vista
de um cartorio fizeo
da parte do Curador de Offas
Offari 3.^o Schuppert e
do termo de Vila Rica
no termo de Vila Rica

Termo de vista

Aos dias do mes de Junho de 1877
no termo de Vila Rica
fizeo a vista e deite a vista
de um cartorio fizeo
da parte do Curador de Offas
Offari 3.^o Schuppert e
do termo de Vila Rica
no termo de Vila Rica
fizeo a vista e deite a vista
de um cartorio fizeo
da parte do Curador de Offas
Offari 3.^o Schuppert e
do termo de Vila Rica
no termo de Vila Rica

Vigo Porto - Curador - executor

Visto ao D.^o Curador fil

Em vista da petição a presentada pelo inventariante, isto é, em vista do Declara-
ção feita pelo inventariante e jureamento
prestado pelo M.^o não ficou satisfeito a
que não seja satisfeito adivid, não se
que o Curador Mui de parte, como tam-
bem o Curador encarregado de quem
Opretores os bens de Meos Curatellados,
dos filhos: este pois é o Mui parer.

Lyon 22 de Junho de 1874.

O Curador Del
Paulino De S. de S. de S.

Datan

Porante Vossa Magestade do Mui de
Junho do ante anno, me-
ta Curador de San Jo-
an Mui Cartorio por par-
tes Curador fidalgo Pau-
tor Paulino. Curador ora
libra mesforam uniperson-
as autos como em parer
supra. De que foy este
termo em San Jo-
Porto - Curador - executor

Paulino

Paulino

De
Ving

196

Señor D. Rafael de la Cruz
Titular de la Real Cofradía de San Juan
en tanto que no se abra el
reino. De que se ha visto
también en el Real Cofradía de San
Juan de San Juan de San Juan.

Certifico que en el día
de hoy he visto en el
reino de San Juan de San Juan
en tanto que no se abra el
reino. De que se ha visto
también en el Real Cofradía de San
Juan de San Juan de San Juan.

A la Comisaria
D. María de la Cruz

800. Certifico que en el día
de hoy he visto en el
reino de San Juan de San Juan
en tanto que no se abra el
reino. De que se ha visto
también en el Real Cofradía de San
Juan de San Juan de San Juan.

A la Comisaria
D. María de la Cruz

Auto de Partilhany 3000
 Nigg

Aos deus dias do mes de
 Junho de mil oitocentos e
 cinquenta e sete, pnta Cida
 de de San Jose de Mo
 pitui; em cara de mian
 da do Juiz Municipal e
 de Osuás 3º Suppente
 em exercicio Joao Soares
 Raposo da Camara Sta.
 e de m. Comissari de seu
 cargo a vairo nomeado,
 fui vindo, e sendo ahi
 presente o Partilhany do
 Juiz. Jose Francisco de
 Gou Lira e Teodoro
 de Almeida Mangabara
 pela mesmo Partilhany
 faz apremta da a parti
 lha do tuma do presente
 inventario, que este Juiz
 lha mandara fazer, de
 terminando a forma, e ti
 rada as dividas que nullo
 houverem, conforme a de
 terminacão que lha deu,
 a haverem por via pa
 ra ser julgada, depois de
 examinada, e assignada
 por este Juiz. Partilhany,
 e m. fone achada con

conforme a deliberação, que
 elle havia dado e visto se-
 ri, mandou a este labor
 e presente auto, e juntar
 os de o Partilha, que
 elle com os Partidores an-
 teres, e a forma que a-
 baixo se vê. Do que
 foy este auto. Eu Lu-
 is da Silva Tenente Escri-
 van de Casos e crimes.
 Camara Pitty

Tiburtino de Azevedo Mangabeira
 José Francisco de Gous Lima

Partilha

Acharão me fui e Par-
 tidores que receberam a
 parte pertencente ao monte
 do presente inventario
 de portarias no quantia
 de quatro contos quinhem-

Monte tres e quinhem mil e cem reis.
 R: 515400, que se heu R: 515400

Acharão mais me fui e
 Partidores que a arida
 sumaria de portarias
 quantia se sitenta e seis

P4013

a quantidade de setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais, e que a totalidade em importância do monte por quantidade de quatrocentos e quarenta e cinco mil e cem reais, fica a liquido a quantidade de trescentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais, que se sabe.

Acharão mais esse furo e Partidões que divididos o liquido em duas partes iguais, virão a ser annuação do furo referido, nisto tanto quanto for preciso e a saber da quantidade de um conto e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais.

Acharão mais esse furo e Partidões que dividida a outra metade o liquido em quatro partes iguais, quanto se os herdeiros, virão a ser a seguinte de cada um da quantidade de quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais, que se sabe.

Achari, mai um juiz e Po-
 titivo, que obrará. de Quebrados
 quebrados. Termos = 803 r.

E por esta forma haumio
 um juiz e Tante com juris-
 ta a parilha e presente
 instantaneo, para no confor-
 midade ditta referer e
 pagarmento das quinhões he-
 reditarios de cada herdeiro,
 e successores de vizo munta
 nante, observando-se a ma-
 or equidade de direito pos-
 sivel. E para consta, man-
 am o juiz lavra este termo,
 que anquer como Tante
 no. Cu. Luis de Matigosa
 roa Terceira de Orla ou
 curia.

Câmara Pilla
 Tiburtino de Sueda Mangabua
 Joz. Joviano de Joz. Lira

Pagamto feito á Maria da
 Esperanza de quanto se
 sitenta dois mil e oitenta e
 seis, que se che. 827080

Da mesma parte de terras
 do Sitio Macaco, Termos

P4V13

de Papang, acripta vinte
mil e trezentos, e avaliada pelo
Luz e do no quanto a se
te cento mil reis, e quanto a
de quatro cento e vinte qua
tro mil cento e sessenta e seis
reis, que sabe.

4248163

Interas...

Esperita forma henri
rao illu Jui e Tati e nes
por feto ate ppor unto
a dinda de ppori loba
no Ticho e Companhia,
de quanto a se quatro cento
vinte quatro mil cento e ses
senta e seis reis, a forma
determinada pelo art. 1.º
que com a Tati e nes, ang
ran ate no no a necesse
mento. Cu Luz a atige
Tina e Curran de C. f.º
s.º 1.º)

Carreira P.º

Tibustino Antunes Mangabeira
João Francisco de Jesus Lins

Deposito feito a Custa,
represente inventario, e al
entada no quanto a se
do cento e sessenta mil reis, Custa,
que sabe: 20000
D.º

P4V13

Dau che no parte de
 terras do Sitio de S. Maria
 do Boque, terras de Popoay,
 decripta neste inventario,
 e aravada neste pelo Louro
 dos noventa e sete centos
 mil reis, e quarenta e seis
 mil e trezentos e cinquenta
 e cinco reis, que sabe . . .

34753

Dau che mais na ca
 lhas de prata com o peso
 de dois ritares, aravada a
 ritares pelo Louro e cento
 e setenta mil e todas no mil
 e quinhentos reis, que sabe . . .

14600

Dau che mais no taxo
 de ouro de cento e vinte e cinco
 ritares, e aravada pelo Louro
 e por quatro mil reis,
 que sabe . . .

44000

Dau che mais no ca
 rri gravado, decripto neste
 inventario, e aravado pelo Louro
 e por cinco mil reis,
 que sabe . . .

54000

Dau che mais no peso
 de prata de quarenta e seis
 decripto neste inventario, e
 aravado pelo Louro e
 no dois mil reis, que sabe . . .

104000

Dau che mais na ca
 lhas de fofinho, decripto
 neste inventario, e aravado . . .

e arrojada vinte e quatro mil

reales de ouro, cada um
 si tres mil reis, e ambas por

200000 mil reis, que sabe.

Daque he mais um carro

ferrado, em mantas, de cripto
 vinte e quatro mil reis, e arrojada

240000 mil reis, que sabe.

Daque he mais um outro

carro, tambem ferrado, em
 mantas, de cripto vinte

240000 mil reis, e arrojada de ouro
 de ouro por vinte e quatro mil

250000 mil reis, que sabe.

Daque he mais o produto
 liquido do refugio de ouro,

quarenta e cinco mil reis, de cripto
 vinte e quatro mil reis, e arrojada de ouro

240000 mil reis, que sabe.

Daque he mais seis mil
 de ouro, de cripto vinte

240000 mil reis, e arrojada de ouro
 de ouro o trinta e cinco mil

240000 mil reis, e cada um, e todas por
 de ouro e seis mil reis, que

240000 sabe.

Daque he mais quatro co-
 vellas de cripto vinte e quatro

240000 mil reis, e arrojada de ouro
 de ouro o trinta e cinco mil reis,

240000 cada um, e todas por cento

cento e quarenta mil reis, que
sobr.

PLV13
140 fco.

Domeche mais de uma e
quarzena, descrita
vinte e vinte e cinco, e arca
da Julo Loureiro e trinta
ta mil reis, e cada um e
anba por cento mil
reis, que sobe

60 fco.

Domeche mais de vinte
de e unara Sebastiao Ja
a, descrita vinte e vinte
reis, e arca da a mesma
toda por cento e cinco
ta mil reis, que sobe

350 fco.

Domeche mais de unara
Benedicta Joo de, descrita
vinte e vinte e cinco, e arca da
Julo Loureiro por cento
centos mil reis, que sobe

110 fco.

Domeche mais de vinte e
Pirangi de outro de vinte e
reis, e cada um e vinte e cinco
e a de frente e seis e de
de fundo, e com munda de
ferro e posto ao tempo, com
ca e o e clara, e cada de
fornha com um arca
ta, e com o mesmo de vinte e
cento e quatro. Joo de e
reis, e mais fructuras, mais
me e as Joo de de vinte e
ta telhas, descrita vinte e

ante instantanea, e arabiado
pela Lurova em quantia
de um conto e oito centos
mil reis, e quantia de
quatro centos setenta e nove
mil e setenta e seis reis, que
sabe.

4694072

Esperito e forma de sumario
do Juiz e Partido no que fizo
na pagamento e mandado
do Juiz e Partido instantanea
ante Jurova. Por parte de
Mestre de Jurova e de um con-
to e oito centos e setenta e seis
mil quatro centos vinte e seis
em parte necessaria de sumario
no sumario de sumario de Jurova
do Juiz e Partido, que em o Partido
do Juiz e Partido de Jurova de
um conto. Em Lurova de
Mestre de Jurova e de um con-

1.8774427
Instantanea

Jos. de Almeida
Carmara Filho
Tiburtino D. Azevedo Mangabeira
João Franciano de Jurova Luro

Pagamento feito a Corf?
do Juiz de Jurova de Jurova
de sete centos, de um a Jurova
no material de Jurova de
quatro centos e setenta e seis mil

quatrocentos e sessenta e sete mil Leg.
reis em ter e seis reis que sabe Nº 14506

Dona che em anexo de
uro, em pedras, já quebra
a. descrito neste inventario
e avaliada pelo Loureiro por
mil e quinhentos reis, que sabe Nº 14507

Dona che mais um par de
brincos de ouro, em f. de
sitara e mura, descrito neste
inventario e avaliada
pelo Loureiro a atara o
trez mil reis, reportando em
quatro mil e quinhentos reis
que sabe Nº 14508

Dona che mais um alfine
de cor pedras, coração de
gratas, em f. de sitara
e mura, descrito neste in-
ventario, e avaliada pelo
Loureiro a atara o trez mil
reis, reportando a quatro mil
e quinhentos reis, que sabe Nº 14509

Dona che mais uma esqua
dada, descrito neste inven-
tario, e avaliada pelo Lourei-
ro por vinte e cinco mil reis
que sabe Nº 14510

Dona che mais um pedro
descrito neste inventario,
e avaliada pelo Loureiro
por oitenta e cinco mil reis, que

1.º Opus que sabe.

Dame che mai i mura
ca sottiro, decripta nite
mirantaria e arabica da puto
Laurado por nite mil

2.º Opus que sabe.

Dame che mai i mura
ca fanda, decripta nite
mirantaria, e arabica
peta Laurado por nite

2.º Opus que sabe.

Dame che mai i mura
to, decripta nite miranta
ria, e arabica peta Lau
rado por nite mil nite que

Opus que sabe.

Dame che mai i mura
mura. Triangulo de duto
dute mura, con cinto e nite
te nite boga de fronte, e
mura liza e fundas, con
mura fura e posto e mura
por, con can de clauira, ca
ra de mura, de fonda
con um anamento, e mura
e mura nite e mura
por de equivo, e mura fue
mura, mura puma casa
de mura nite, mura
plo nite mirantaria, e a
rabiado peta Laurado por
mura e mura mura mura
e mura mura mura mura

legitimamente, de pautas
que os cento e sessenta e sete mil
Leg. mil e cento e sessenta e sete mil
No 8.606

Doze e oze mil e sessenta e sete
de ouro, com o furo, cada um
de a setenta e cinco com
quatro. Descritos e inventariados
inventariados, e avaliados a dita
re e tres mil e sessenta e sete

12 f...

Luzardo, e por tanto, em
em doze mil e sessenta e sete
Doze e oze mil e sessenta e sete
de abuturo, de ouro, e
de oze mil e sessenta e sete
avaliados. Pelo Luzardo por
mil e sessenta e sete.

14 f...

Doze e oze mil e sessenta e sete
de abuturo, de oze mil e sessenta e sete
inventariados, e avaliados pelo
Luzardo por vinte e cinco mil
e sessenta e sete.

25 f...

Doze e oze mil e sessenta e sete
de oze mil e sessenta e sete
e avaliados. Pelo Luzardo
por doze mil e sessenta e sete
e sessenta e sete.

16 f...

Doze e oze mil e sessenta e sete
por doze mil e sessenta e sete
inventariados, e avaliados pelo
Luzardo por vinte e cinco mil
e sessenta e sete.

25 f...

Doze e oze mil e sessenta e sete
por doze mil e sessenta e sete

P4V13

rocca poma, a gr rocca
dottore, descritto vintu mi
vintu mi, e arava da puto
Lorava per vintu mil mi
que s abe

20400

Dome che mai no par
te de terra e tito an mi
no - suruay, descritto
vintu mi vintu mi, e arava
da puto Lorava per ai
vintu mi mil mi, e quan
ta ve vintu mi mil ai
to cento e vintu e puto
mi, que s abe.

307 814

Dome che mai no tito
dovvino - Si ay s adan
to - de te tito, con cento
vintu mi buca, de fructe
e vintu mi de fructe, con
menda de fructe, e puto a
mpo, con case de caldura,
case de rivenda, de fructe
vntu mi con un aramento
cento onno tito in un
tae puto. per de Coguino,
e mai fructura, uno per
quero case de vintu mi
che, descritto vintu mi
vintu mi, e arava da puto Lor
vado per un cento e vintu
mi mil mi, e quanto ve
vintu mi vintu mi vntu mi,
vntu mi vntu mi vntu mi

3324732, que se che
P4V13

Ex parte formo Lauris i-
lla fuis e Partivores fuis fite
na pposomto as huan
Coff. e Antoni, de modo
gitur matum, de pum
tia re quato emto serento
natomil rei emto e sui reis
reforma determinada pe
ro ante fuis, que con Pa
ri vobis auignev uti emto
deu conpunto. En Lei
de Voz de Pius e Curia de
Coff. e Antoni

4684606
Interior

Camara Pitta
Sebastiao de Azevedo Moura
Jose Francisco de Jesus Lira

Pagamento fite i- huan
re fite, de modo emto emto
de modo legitima matum
de modo re quato emto ser
emto natomil rei emto e sui
re, que se che

Leg
4684606

De modo che um anuclio
de ab oco, de modo, con ipe
re de oitara e mria, de oit
pto n'inte m'entaria, e aca
viao, fite Laurado o oita
re e tranvillam, re fite

P4V13

importantes em quatro mil e quinhentos mil, que sobe

44500

Danielche mais um par de botões de pinto, de ouro, e de prata de duas sitaras, decripto vinte e vinte e arabiado a castara fular Lurodo e tres mil mil, in fortam. em mil mil mil, que sobe

6700

Danielche mais um e que retira decripto vinte e vinte e arabiado fular Lurodo por vinte e cinco mil mil, que sobe

24500

Danielche mais um par de decripto vinte e vinte e arabiado fular Lurodo por vinte e cinco mil mil, que sobe

16500

Danielche mais um e ca retira decripto vinte e vinte e arabiado fular Lurodo por vinte e cinco mil mil, que sobe

20500

Danielche mais um par de decripto vinte e vinte e arabiado fular Lurodo por vinte e cinco mil mil, que sobe

09000

Danielche mais um par de a. tura, e vitis amara. udo. Curuargi, decripto

P4V13

Um milreis, pelo Larado
importando em seis mil
reis, que sobe.

0 f 000

Dá-se mais uma Cruz
de ouro, com o peso de
uma sitara e meia, au-
cripta neste inventa-
rio, e avaliada pelo
Larado a sitara e tres
milreis, importando to-
do em seis mil e quinhentos.

74 f 000, que sobe.

Dá-se-lhe mais uma
espa rotativa aucripta
neste inventario, e avali-
ada pelo Larado por
vinte e cinco milreis, que

25 f 000, sobe

Dá-se-lhe mais um pol-
ho, aucripto neste inven-
tario, e avaliada pelo
Larado em duzentos mil

10 f 000, que sobe

Dá-se-lhe uma vacca
rotativa, aucripta neste
inventario, e avaliada pe-
lo Larado por vinte
milreis, que sobe.

20 f 000

Dá-se-lhe mais um gan-
vate, aucripto neste inven-
tario, e avaliada pelo Lar-
ado por dois milreis,

31 V

0 f 000 que sobe.

Dá-se-lhe mais no pa-
 te de terra e sítio que
 minas Couraço, as
 cripto vinte e setenta
 e arabiada pelo Laura-
 da no quanto se cento
 e arabiada com mil reis,
 e quanto se cinquenta
 trezentos e setenta
 e quatro reis, que se he 53,374
 Dá-se-lhe mais no si-
 tio denominado Triunfo
 de d'outro. Neste termo
 com cento e vinte e seis bra-
 ças de frente, e mais de
 que se fundos, com man-
 da de ferro, e parte do
 tempo, com cada um cal-
 dura, e cada se vinha,
 de farinha com uns
 arabiados, contendo
 mesmo sítio cincoenta
 e quatro por de aquisi-
 ção, e mais fructivas,
 um pequeno e a se
 de em ta telha, de ex-
 pto vinte e setenta, e
 arabiada pelo Lauraço
 por um conto e arabiada
 com mil reis, e quanto se
 trezentos e setenta e
 sete e cinco e cinco
 reis, que se he 332,732

Es por esta forma ha sido
un juizo Particular por fi-
to este pagamento a her-
deira D.º Fr.º Francisco
de un o legittimo materno
a qual se deu quatro cento
e sessenta e sete mil e seis cen-
tos e seis mil, no forma de
terminada pelo arto 1.º
que nos os Particulares
e que nos este termo de un

Mora. Terminado. Em Lisboa
1273.º Vioga D.º a Terceira
de Outubro de un

408600. Camara D.º
Antonio Tiburtius de S.º Mangabeira.
João Francisco de S.º Lira

100.º Excessivamente de Partilha
Vioga

Como a partilha de paga-
mento fiteo e forma
de declaracao, per os
Particulares de juizo por fa-
ciao de S.º Lira e Ti-
burtius de S.º Mangabeira
que visto por un fiteo
que tinha fiteo a
partilha e pagamento
com toda igualdade de

igualdade de direitos, e
 que se obrigam ao Juiz qual
 quer seja que se acausar
 houverem. De que se
 ute termo de un anno
 nullo que assignar o
 Juiz com o seu nome e
 o seu. Em Luis de
 Vitor Senor Emissor
 de Casais e em...

Camara Pita
 Tiburtius de Sweden Mangabeira
 Jori Francisco de Souza Lira

Coloq

Coloq de um Cartorio 20.
 pelo utro autor concluso Vitor
 ao Juiz de Casais 3.º sup.
 quanto a emissão Jori
 Sans Rapin, no Lima
 ra Pita. De que se
 ute termo. Em Luis de
 Vitor Senor Emissor e
 em...

Coloq

Exericio notifica que o em cartori
 ante Ignacio Pampelona de lli
 nizes para a assignar termo de tu
 tella dos menores seus filhos, fo

fazendo a respectiva inscripção
Thicario: de pois do que deu se vista
a om. e bem assim ao Dos Curadores.
São Jori 3 de julho de 1877.

Camara Pita

Data

Do
Vigo
No mesmo dia, mes, annos
e lugar supra. em meu
Cartorio por parte do Juiz
de Officio Jo. Supplement
em officio Jo. Soares
Raposo da Camara Pita,
me fôrão entregue uti au-
tor em anexo supra e
retra. Do que fiz este
termo. Eu Luis d'Alvi-
ga Sena a Escrivão com-
m.

Do
Vigo
Certifico que a dita Carta-
de fora de meu Cartorio
notifi que a Ignacio Pon-
piano de Alvimas portador e
contudo do anexo supra e
retra, do que fiz este termo e
assim. São Jori 3 de julho
de 1877.

L. Escrivão
Luis d'Alviaga Sena

Mignon
Vign

Juntada

Vra
Lige

As trez dias do mês de fe-
breiro do dito anno, eu meu
Cartório juntamente a outro auto-
rizado e de termo de eu-
tello, que aqui ante eu se-
foi que se fez este termo.
Eu Luis da Lige e outro
Luis da Lige e outro

Termo de tutela por copia 3000

Termo de tutela e tutela ^{Luiz}
dos Reis Nunes-Josefa, P4V13

Antonio, Joao, e Francisco,
e um tunc, e um pai Igua-
cio Tampora de Neves.

Das tres dias do mes de Junho
de mil oitocentos e sessenta
nove Cidadãe de San Jose de
Mipitã, no caso do fidei de
Crispino Tercino Suppente
em execucao Joao Louis Pa-
gão do Carran Tito, avre
em uniao de um cargo bai-
ro nomeado fidei, sendo
chei presente Iguaço Tam-
pa de Neves, marido de Fi-
rangy de antro ante nos.

Fui o fidei termo, todo no-
meado e um fidei nomeado
Josefa, Antonio, Joao, e
Francisco, e fidei do fidei chei
e juramento aos Santos Ben-
gheba, me o fidei chei que
em br. e non carce me fidei
se todo de oitocentos e sessenta

de Cafuá a meus amigos.

P4V13

São José Junho de 1873

Alto Rio

Sua Virgem Maria



Passo 19020

Virgo

Junta de

No Arquivo de a. e. m. e. a.
 No Livro de a. e. m. e. a. em nome
 Antonio Junta de a. e. m. e. a.
 sexto de, que adiante se
 ve. Do qual se trata em
 no. Em Livro de a. e. m. e. a.
 Livro de a. e. m. e. a.

Extracto

P4V13

Nome do responsável
Ignacio Sampson de Menezes
Domicilio
Pirajubi de dentro.

Profissão
Agricultor
Nome dos menores.

- 1.º Josefa
- 2.º Antonio
- 3.º João
- 4.º Francisco.

Nome
Ticha a finada Maria Com-
pansa de Menezes, do respon-
savel Ignacio Sampson de Menezes
Domicilio

Pirajubi de dentro.
Profissão

Verbuena
Razão da responsabilidade
Administração de legítima
maternidade.

Data da responsabilidade
Em 3 de julho de 1877.

Es p.^{ta} de extrahido 3 de julho de 1877

Ignacio Sampson de Menezes



N.º 138 }
Pag. 16 } Do Protocolo

Apresentado

Apresentado ao Registo no dia
3 de Junho de 1849 das 6 as
12 horas de manhã.

AO Offal
Caus de Franca Cocho

Registado no Livro 3 Inven
taria Geral pag 4 no 138 e
tomadas as duvidas feitas no
Caus respectivo Ind cadao Res
sol. S. J. 3 de Junho de 1849

AO Offal do Registo
Caus de Franca Cocho

Custas	
Invenção	2000
Ref.	1000
Ind.	1500
Ref.	2000
	<hr/>
	7500
	<hr/>
	Coches

Terms de arto =

Por quanto aia e omi
de Junho de arto anno
neste laave de ser fo
re de meu Cartorio fo

Termo de vista

No
 Viga
 Das cinco dias do mes de
 Junho do anno em que se
 fez o Cartorio foy visto
 antes com vista do Curador
 Geral das Escolas. Doutor
 Paulino de Siba. Ferraz
 de Siba. De que foy
 visto em nome do Juiz da
 Viga de Siba e Curador
 de Siba.

Vista ao Dr. Curador Geral

Nada tendo a appor contra as pre-
 sentes partilhas go a chato. Conforme.

S. Jorio de Junho de 1874

O Curador Geral
 Paulino de Siba

Data.

No
 Viga
 No mesmo dia, mes, an-
 no e lugar em que se fez o
 Cartorio foy visto o Curador
 Geral das Escolas. Doutor
 Paulino de Siba. Ferraz de
 Siba. referido em que foy
 visto antes com o Juiz da
 Viga de Siba. De que foy

foi este termo. Eu
Levi da Silva Bispo e
outra o nome

Claro

No nome da... de
Julho de este anno de
meu Cartorio foi este
outro concluso e fize de
Orfao e Doutor Francisco
de Souza Ribeiro Dan-
ta. Do qual se este
termo. Eu Levi da Silva
Bispo e outra o nome

Claro

Preparados sobre a conclusao de
Dt. Juiz de Direito. S. Joz 9 de
Julho de 1877

Dantas

Data

No nome da... de
meu Cartorio foi este
outro concluso e fize de
Orfao e Doutor Francisco
de Souza Ribeiro Dan

o Doutor Salvador Pires
de Carvalho Albuquerque
de que foy este termo.
Em Sui da Nigra Puro
Termo a escrever

Costa com 5900

Vistos estes autos & julgo por sentença
firmes e valiosas as partilhas de f. 20^a a f. 31^a
por achal-as conforme a direito e ao despe-
cho de deliberação de f. 19, pelo q'mando
que se cumpra e guarde como n'ellas con-
tem-se e declare-se, salvo o direito de tercei-
ra e dos interessados, pagas por estes as cus-
tas proporcionalmente. Recomendo

que nos casos de dividas passivas, cujo pa-
gamento for requerido pelo credor, e em
que o juiz, pela evidencia e natureza do debi-
to, entender que pode dispensar a sua formal
justificação, exigindo apenas um juramento,
é mais curial que este seja prestado pelo
credor do que p.^o videntariante, mormente
q.^{do} este já houver declarado o debito na des-
crição do bens, activo e passivo do casal.

De conformidade com o requerido a f. adju-
dica ao videntariante os bens separados para
os pagamentos de f. 22 a 28^a, devendo juntar
à final aos autos os competentes recibos,
ou quitação para exoneração do casal.

O Escrivão devolve o feito ao juiz d'onde ema-
nou. S. J. de S. Paulo 9 de Julho de 1874.

Salvador Pires de Carvalho Albuquerque

Data

D^{no} V^{oz} No mesmo dia, mes. an.
 no e lugar retos declaro
 do meu meu Cartorio por
 parte do Juiz de Direito
 e Doutor Salvador
 Tironi declarando que
 quando me for o
 que estiver antes com o
 Juiz de Direito. De que
 fez este termo. Eu
 Luiz da Veiga Tironi
 Escrivaõ e nome.

Classe

D^{no} V^{oz} Aos dias de maio
 de Junho do dito anno
 do meu Cartorio fez
 este termo concluso
 Juiz de Direito e Dou-
 tor Francisco de Se-
 ra Ribeiro Doutor
 De que fez este ter-
 mo. Eu Luiz da Veiga
 Tironi e Escrivaõ e nome.

Lugar

Compra-se. A. Jose 11 de Junho
 de 1877.

Dantas

11/11

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

11/11

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

M^{mo} Sr. Juy Municipal e Deputado au foro

Como requer. de 1.^o de agosto de 1878
Dantas

Ignacio Comptador de Muros vem
pedir a V. Sa que mande juntar as
autas inventaris or bus discards pa faller
mento de seo Muro D. Nonio Com
plena de Muros, or documentos jun
tos que prova ter o Sopp. pago ad
Credores do mesmo inventario e au
tas por quanto les foor adjudicadas
or bus separadas para ditos pagos
muro. Assim

Por Sa
Assinmuro

E R M.
S. J. de M. de Agosto 1878



Ignacio Comptador de Muros

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the middle section of the page]

[Faint, illegible handwriting in the lower middle section of the page]

2524985

P4013

*Recebi de Sr. J. de Souza
de Minas Gerais o valor de 2524985
em notas e moedas em
de moedas e notas de Minas
para a...*

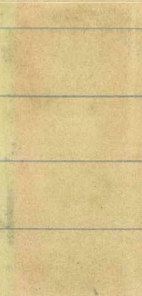
1877



*Almeida
Luis*

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]



Recebi do Sr. Ignacio Pauptone de Mendes
o valor de dois mil eoitenta rs. importância da
conta funeraria de sua mulher fidei, se-
pultada em dia deste anno no Cemiterio
do Piranga de dentro da Freguesia de N. S. do
S. J. em 8 de Novembro de 1878.

São Paulo

Com. V. G. P. Ferrero Latoro



Recanbico fidei - impo.
de 10 de Agosto de 1878

Em esta v. G. P. Ferrero Latoro
Luiz da V. G. P. Ferrero

[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

P4V13

Luftas

Juiz de Diderito
Lufta^{ca} 54000

Juiz d'Ordens
Dilig^{ca} Cond. Jur^{to} e Par^{to}
Cuer 44000

Dilig^{ca} cond. e contos rubricados 1134920

Cuer

Prop^{tas} 2 99000

Maliadoury

Tara ambos 354255

Tartidoury

Tara ambos 164000

Dap

Par. fo. 64600
Cert^{ca} de matricula 34500
Insensuã e L^o 74900
L^o dos aut. 64200 244200

C 44000
2524985

Jose Graciano

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

P4V13

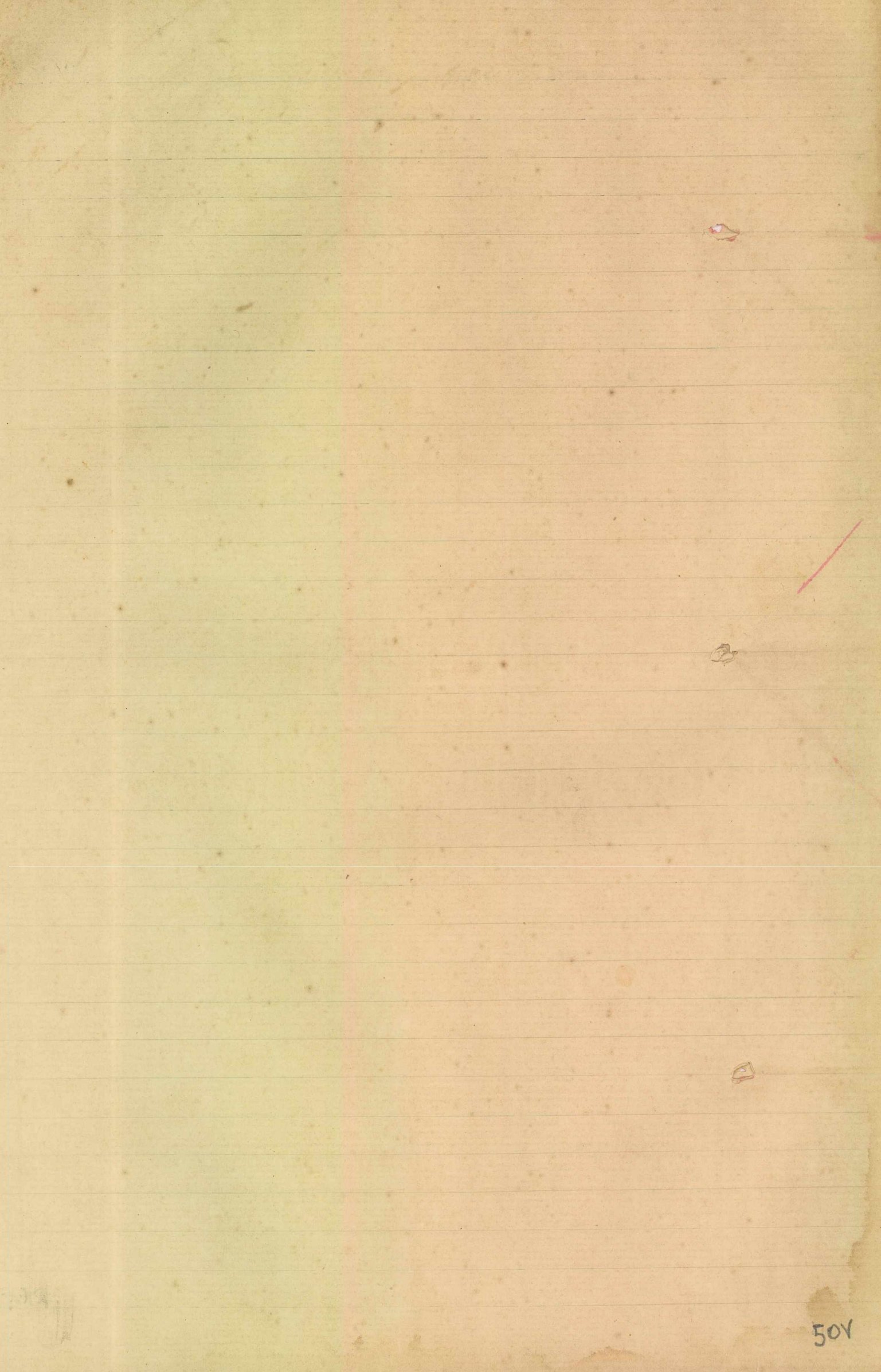
A

B

C

p4v13

p4v13



P4013

Strong

13

P4V13

Inyula incripta
Tiquaco Campesina de Olivença
Em 3 de julho de 1877.

Leg.
1084006

Orfão filhos

- | | | |
|-----------------|-----------|---------|
| 1. ^o | Josefa | 7 annos |
| 2. ^o | Antonia | 6 " " |
| 3. ^o | João | 5 " " |
| 4. ^o | Francisca | 3 " " |

Cirurgia de Am. Br.